



VOCÊ SABIA QUE NO BRASIL...



A cada 100
pessoas
assassinadas
75 são negras.

O Brasil é o
país que
mais **mata**
pessoas
LGBT+

A cada 2
minutos uma
mulher é
agredida.

165
pessoas foram
abusadas
sexualmente por
dia no ano de
2020.

4 mulheres são **mortas** por dia apenas por serem mulheres.

8 pessoas são **estupradas** por hora.

60%
casos **violência**
contra pessoa idosa
ocorrem dentro de
casa.

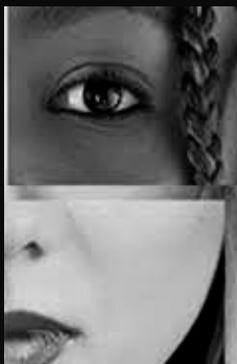
Criança com
deficiência tem
quase 3 x mais
chance de sofrer
abuso sexual.

A cada 15 horas
ocorre uma
denúncia de
**intolerância
religiosa.**

Preocupados com a urgência destas questões e com o fato de que somente 10% desses casos chegam ao conhecimento das Autoridades, a Polícia Civil do RS criou o

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO A GRUPOS VULNERÁVEIS

D P G V



Um Departamento com foco nos mais vulneráveis a situações de violência, para garantir um atendimento rápido e especializado.

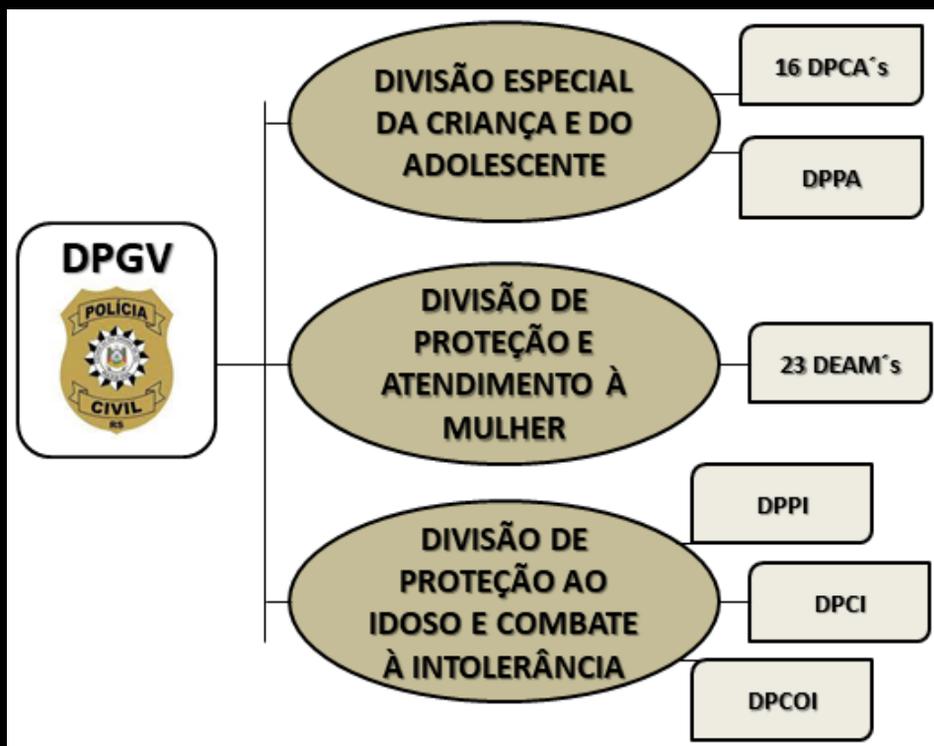


As Delegacias de Polícia que compõem o DPGV integram os Programas Mediar* e Papo de Responsa**, contribuindo para a pacificação da sociedade.

* <http://www.pc.rs.gov.br/programa-mediatar>

** <http://www.pc.rs.gov.br/voce-conhece-o-papo-de-responsa>

O Departamento é dividido por especialidades, com equipes e ambientes adequados para cada público.



Estrutura do Departamento

Atenção!



Caso não haja uma Delegacia Especializada em sua cidade, o registro de ocorrência poderá ser realizado em qualquer Delegacia, inclusive pela Delegacia online.

Delegacias online



Uma plataforma criada pela Polícia Civil do RS para vítimas relatarem agressões sofridas sem precisar ir até uma delegacia - www.delegaciaonline.rs.gov.br



DPCA

Delegacia de Proteção a Criança e Adolescente

São 16 Delegacias de Polícia da Criança e Adolescente, sendo 3 em Porto Alegre e 12 distribuídas pelo Estado.

Temos também 01 Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento, aberta 24 horas para o registro de ocorrências envolvendo Crianças e Adolescentes, junto ao CIACA*, em Porto Alegre.



*Centro Integrado de Atendimento da Criança e Adolescente. Av. Augusto de Carvalho, 2000, POA.

Responsável pelas investigações em que Adolescentes sejam suspeitos de cometerem algum ato infracional e por crimes cometidos contra Crianças e Adolescentes em função dessa condição.

Tipos de Violência:

- Doméstica
- Psicológica
- Negligência
- Pedofilia
- Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual
- Sexual
- Bullying
- Abuso sexual
- Cyberbullying



Se presenciar algum desses atos de violência

DISQUE

181 ou 100

E DENUNCIE

0800 642 6400

Whatsapp/telegram da PC/RS:
51 98444-0606

"Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais."

(Artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/1990)

Há alguns sinais específicos que ajudam **VOCÊ** a identificar se uma criança ou adolescente sofre ou sofreu abuso, maus-tratos e/ou exploração sexual



- Apresenta marcas de agressão ou machucados;
- Tem dificuldade para sentar-se e andar;
- A criança ou adolescente é agressiva, irritada ou machuca o próprio corpo (automutilação);
- Está muito quieta, triste, medrosa ou chora com frequência, sem motivo aparente;
- Passou a ter dificuldade na alimentação (come pouco ou em excesso);
- Passou a ter alterações de sono - dificuldade para dormir, pesadelos, etc;
- Mudou seu comportamento ou aparência sem explicação
- Está desatenta ou desinteressada em atividades ou brincadeiras;
- Apresenta dificuldade de aprendizagem;
- Faz desenhos agressivos, que mostrem situações de medo ou cenas envolvendo questões sexuais;
- Evita ir a lugares ou encontrar alguma pessoa.

ATENÇÃO! Mitos e Verdades

MITO: O agressor sexual de crianças e adolescentes é um psicopata, um monstro.

VERDADE: 85% a 90% desses agressores sexuais são pessoas conhecidas: 30% são pais e 60% conhecidos da vítima e de sua família.

MITO: O abuso sexual de crianças e adolescentes é algo raro.

VERDADE: 1 em cada 4 meninas e 1 em cada 6 meninos serão vítimas de violência sexual até os 18 anos. Contudo apenas 10% chegam até à polícia.

MITO: A criança e o adolescente abusado sexualmente esquecerão a experiência sofrida. Basta não tocar no assunto. O tempo cura todos os males.

VERDADE: Crianças e adolescentes que foram vitimizados sexualmente, devem receber ajuda terapêutica.

MITO: As crianças inventam estarem sendo abusadas sexualmente.

VERDADE: 92% falam a verdade. Só 8% inventam, sendo que 3/4 das histórias inventadas são induzidas por adultos.



DEAM

Delegacia de Proteção e Atendimento Especializado à Mulher

No Estado há 23 Delegacias de Polícia de Atendimento Especializado à Mulher – DEAM, sendo 01 em Porto Alegre e 22 distribuídas no RS.

Em Porto Alegre, junto à DEAM, funciona o plantão, aberto 24 horas.



Tem atribuição para atuar nas infrações penais decorrentes de violência doméstica e de gênero quando a mulher for vítima em razão dessa condição.



Atuamos também na prevenção da violência contra a mulher, sendo parceira em várias campanhas, entre elas:

"Máscara Roxa" e **"Sinal Vermelho"**.



Tipos de Violência:

- **Física:** Tapas, chutes, socos, puxões de cabelo...
- **Moral:** Xingar diante de amigos, caluniar, difamar...
- **Sexual:** Obrigar a manter relações sexuais, forçar gravidez e/ou impedir uso de método contraceptivo, forçar aborto...
- **Patrimonial:** Destruir objetos pessoais e de trabalho, roupas, fotos...
- **Psicológica:** Xingamentos, humilhações, vigilância constante, perseguição, chantagem, controle social...
- **Política:** impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher;



Se presenciar algum desses atos de violência

DISQUE

180 ou 100

E DENUNCIE

Whatsapp/telegram da PC/RS:
51.98444.0606 (somente denúncias)

Você sabia que a Lei Maria da Penha **também pode ser aplicada** em casos de violência doméstica e familiar de:

- (x) pai/mãe contra filha
- (x) filho(a) contra mãe
- (x) genro/nora contra a sogra
- (x) filho contra pai
- (x) irmão contra irmã
- (x) entre casais homoafetivos de mulheres
- (x) ex-namorado contra ex-namorada

Mesmo morando em casas separadas.

Violência contra a mulher

Exemplos de algumas medidas de Proteção para a vítima:

- Encaminhamento da vítima e seus dependentes a programa de atendimento e proteção.
- A vítima pode retornar para casa depois do afastamento do agressor.
- Recuperação de bens tomados pelo agressor.
- Suspensão de procurações assinadas pela vítima.

Exemplos de algumas medidas que obrigam o agressor:

- Afastamento imediato do lar ou local de convivência com a vítima.
- Limite mínimo de distância fixado em relação à vítima.
- Proibição de entrar em contato com a vítima, seus familiares e testemunhas por qualquer meio.
- Participação em programas de recuperação e reeducação.
- Restrição de posse/porte de armas.
- Prestação de pensão alimentícia.
- Suspensão de visitas aos filhos.



Descumprimento
de Medida
Protetiva é
CRIME
com pena de até 2
anos de reclusão!



DPPI

DELEGACIA DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO

São duas Delegacias no Estado, sendo uma em Porto Alegre (criada em 1994) e uma em Santa Maria, para atendimento exclusivo de vítimas idosas. Nas outras cidades, as delegacias de polícia possuem cartórios e/ou policiais especializados nesse atendimento.



Tem atribuição de investigar os crimes contra o idoso*, quando vítima em razão dessa condição.

*Pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

Tipos de Violência:

FAMILIAR: quando há laços familiares entre o idoso e o agressor, eis que, como regra, os agressores são filhos e familiares;

DOMÉSTICA: agressor e idoso convivem na mesma residência, com ou sem laços familiares. Ex.: cuidadores

- Física
- Violência psicológica bolinhas
- Violência sexual
- Violência financeira
- Negligência



Se presenciar algum desses atos de violência

DISQUE

181 ou 100

E DENUNCIE

Whatsapp/telegram da PC/RS:
51.98444.0606 (somente denúncias)

Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/2003 - Artigo 4º.

Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

Atendimento Humanizado

Temos uma estrutura adequada e policiais treinados para realizar uma **escuta**:

- Eficiente do relato do idoso;
- Empática e paciente, sem emitir juízos de valor;
- Que entenda o contexto da vida do idoso;
- Receptiva com a história que o idoso está trazendo.

Prevenção



Conscientização Social

Com palestras, eventos acerca dos direitos dos idosos e dos cuidados diferenciais que eles necessitam



Operações

São deflagradas operações periódicas, em nível nacional e estadual, para apurar denúncias e realizar fiscalizações.



DPCI

Delegacia de Policia de Combate a Intolerância

Existe uma DPCI em Porto Alegre e outra em Santa Maria, sendo que essa fica situada junto a Delegacia do Idoso.



As delegacias e cartórios especializados tem atribuição para prevenir, reprimir e apurar infrações penais resultantes de discriminação ou de preconceito de raça, de cor, de etnia, de religião, de procedência nacional, de orientação sexual, de identidade de gênero ou em razão de deficiência.

Tipos de Violência:

- **Intolância Religiosa**
- **Discriminação à pessoa com deficiência**
- **Racismo**
- **Discriminação** por raça, procedência, cor, religião ou opção sexual
- **LGBTFOBIA** Violência física, moral ou psicológica, preconceito explícito ou velado, demonstração de aversão às pessoas em razão de sua orientação sexual ou identidade de gênero



Se presenciar algum desses atos de violência

DISQUE

181 ou 100

E DENUNCIE

Whatsapp/telegram da PC/RS:
51.98444.0606 (somente denúncias)

Discriminação é crime!
Denuncie e ajude a promover o
RESPEITO
entre as pessoas.

Ações e Operações

O Departamento faz diversas ações todos os anos com objetivo de reprimir ações criminosas, averiguar denúncias, conscientizar e informar a sociedade.

Alguns números das Delegacias de Polícia do DPGV, de janeiro a agosto de 2021:

Mais de 100
operações

Mais de 250
presos

783 policiais de
todo Estado
capacitados para
atendimento a
estes públicos



Quase 2.000
denúncias apuradas
em operações

Mais de 800
Policiais envolvidos
nas operações

Mais de 18.000
vítimas atendidas
em 8 meses

Mais de 100 ações
de prevenção
realizadas

DESTAQUES:

Vetus e Senectus - Operações de combate à violência contra o idoso

Luz da Infância e Infância Protegida - Operações de combate à violência contra criança e adolescente

Resguardo e Maria da Penha - Operações de combate violência contra a mulher



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO A GRUPOS VULNERÁVEIS

Para Servir, Proteger e ... *Acolher.*

APOIO:



**Assembleia
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul

REDES SOCIAIS:

@POLICIACIVILRSOFICIAL
@DPGVPCRS

PARA LOCALIZAR DELEGACIAS E DEMAIS INFORMAÇÕES
ACESSO O SITE

[HTTPS://WWW.PC.RS.GOV.BR](https://www.pc.rs.gov.br)